



DECISÃO SEI Nº 0022850538/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 17 de setembro de 2024.

Processo: 120 - Edifício Residencial/Comercial Rua Max Colin, nº 635**Protocolo: 8645/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Max Colin, nº635, Bairro Centro

Inscrição cadastral: 13.20.33.16.0264

Interessado: HLT Empreendimento Max Colin SPE LTDA

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda.

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0022827157, comunica que **defere** o EIV do empreendimento **Edifício Residencial/Comercial Rua Max Colin, nº 635**, protocolado sob o nº 8645/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 18/09/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022850538** e o código CRC **62CC9711**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.076657-0

0022850538v3